

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2017.

Oficio DCO-373/17

Ilmos. Srs. Presidentes das Federações Estaduais \*

**Prezados Senhores:** 

Tendo em vista suposta irregularidade envolvendo atleta do São Raimundo EC/PA, cujo julgamento somente será realizado na próxima sexta-feira, dia 30/06, o que impactará nos classificados e nos confrontos da próxima fase da Série D, estamos por meio deste tornando sem efeito a tabela publicada ontem, 26/06, e adiando a Segunda Fase para os dias 09/07 (ida) e 16/07 (volta).

A referida tabela com as novas datas e confrontos será publicada após conhecido o resultado do julgamento.

Atenciosamente.

Manoel/Flores
Diretor de Competições

\* AC / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PI / PR / RJ / RN / RS / SC / SP / TO

C/c.: DJU/DRT/DMK/DFI/CA/OUV/STJD EIN/TRA/KLE

MMFJ/ppsl